



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

DECRETO Nº 13/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **ÉRIKA MAGALHÃES PINHEIRO**, CPF Nº 000.896.472-62, do Cargo Comissionado de PRESIDENTE DA CPL da Câmara Municipal de Amajari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 06 de dezembro de 2024.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajari